



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Convênio n.º 1240/2014

Processo n.º: 001.0206.000268/2014

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e a **Irmandade de Misericórdia do Jahu**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **DAVID EVERSON UIP**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 4.509.000, CPF n.º 791.037.668-53, doravante denominado **SECRETARIA** e do outro lado a Irmandade de Misericórdia do Jahu, CNPJ 50.753.631/0001-50 com endereço na Rua Riachuelo, 1073, na cidade de Jaú, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jaú, sob o n.º.02, Livro A, neste ato representado pelo seu Provedor **ALCIDES BERNARDI JUNIOR**, brasileiro, casado, Industrial, RG. 4.852.967-9, CPF. 797.217.108-49, doravante denominado **CONVENIADO**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis n.º. 8080/90 e 8142/90, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **CUSTEIO** - CUSTEIO PARA CUSTOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A REDE LUCY MONTORO, TREINAMENTOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, DISPENSAÇÃO E SERVIÇOS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MEIOS DE LOCOMOÇÃO, PAGAMENTOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, SEGURANÇA, ETC) E MATERIAIS DE CONSUMO, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

É atribuição da Secretaria, repassar os recursos para a consecução do objeto deste convênio, conforme cláusula primeira, acompanhando, controlando e avaliando sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

É atribuição da CONVENIADA:

- a) Prestar atendimento aos usuários do SUS/SP com qualidade;
- b) Manter as condições técnicas indispensáveis ao bom atendimento dos pacientes;
- c) Assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra-referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;
- d) Alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;
- e) Utilizar os recursos objeto deste convênio tão somente dentro de sua finalidade;

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de **R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais)**, a serem repassados em parcelas de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta e mil reais)**, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090115 –Departamento Regional de Saúde de Bauru

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000

Natureza de despesa: 33.50.43

FONTE - TESOURO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONVENIADA** se compromete a manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 3369-3 – Conta Corrente nº. 5385-6.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada aplicação dos recursos com despesas de tarifas, juros moratórios e multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos da SECRETARIA deverá ser apresentada, pela CONVENIADA, observadas as normas e instruções técnicas expedidas e os formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio será vigente a partir da sua assinatura e perdurará por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O ajuste, objeto deste instrumento, poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenentes.

E, assim, por estarem, as partes, justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

São Paulo, 14 de junho de 2014.



ALCIDES BERNARDI JUNIOR

Provedor



DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado de Saúde

David Everson Uip
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:



CLEISE MEI DE SOUZA

Diretor Técnico de Saúde III - Substituto



AFFONSO VIVIANI JÚNIOR

Coordenador da CRS

Benedicta Neto
Coordenador Substituto
da Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº : 001.0206.000268/2014

Órgão Público Conveniente: Departamento Regional de Saúde – DRS - VI
UGE 090115

Entidade Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu

Convênio nº

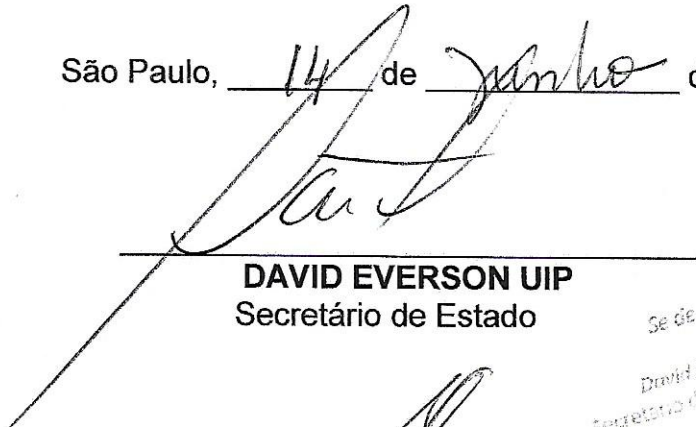
Objeto: Recursos Financeiros para Custeio

Advogado (s): (*)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 14 de junho de 2014.



DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado



ALCIDES BERNARDI JUNIOR
Provedor

Se de acordo
David Everson UIP
Secretário de Estado de Saúde



PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade de Misericórdia do Jahu, mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, CNES sob nº. 2791722, fundada em 09 de Julho de 1893, com 120 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade Privada Sem Fins Lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. Destinamos 60% dos nossos atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atualmente temos 272 leitos cadastrados no CNES, sendo 167 leitos destinados ao SUS. Estamos inseridos como principal centro de referência à população de Jaú e mais doze (12) cidades que compõem sua micro-região, totalizando uma população com aproximadamente 337.951 habitantes. Como hospital de referência, estamos inseridos no sistema de Atendimento de Urgência e Emergência da DRS VI de Bauru, sendo referência também para o CROSS. Oferecendo os seguintes atendimentos: Pronto Socorro, UTI Adulto, UTI Infantil, UTI Neonatal, Maternidade, Alojamento Conjunto, Internação Cirúrgica, Clínica e Pediátrica, Ambulatório de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Ambulatório de Anestesiologia, Fisioterapia, Ambulatórios de Ortopedia/ Neurologia/ Vascular/ Oftalmologia/Gestação de Alto Risco, Hemodiálise e Litotripsia. Em 2013 a Santa Casa de Jaú realizou para a população de Jaú e sua micro região: 134.294 Atendimentos no Pronto-Socorro Adulto, 33.245 Pronto Socorro Infantil, 17.341 Internações, 16.971 Sessões de Hemodiálise, 58.309 Atendimentos de Fisioterapia, 9.954 tomografias, 2.345 Partos e Cesáreas, 8.636 Cirurgias. Nossa estrutura organizacional atualmente é de 1.013 colaboradores.

b) Característica Geral do Hospital:

Missão: Contribuir para reorganização da saúde física, moral e psicológica dos pacientes num ambiente profissionalmente humanizado.
A Santa Casa de Jaú tem como objetivo atender 70% de pacientes destinados ao SUS, visando um atendimento de qualidade e seguro.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente		
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU		
CNPJ	CONASS	CNESS
50.753.631/0001-50		2791722
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)		
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento às urgências		
Endereço		
RUA RIACHUELO, 1073 - CENTRO		
Órgão/Entidade Proponente		
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU		



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

Órgão/Entidade Proponente IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU			
Cidade JAHU		UF SP	
CEP 17201-340	DDD/Telefone 14 3602-3270	E-mail provedoria@santacasajau.com.br	
Banco 001	Agência 3369-3	Conta Corrente 8935-4	Praça de Pagamento Jahu

Responsável pela Instituição Alcides Bernardi Júnior		
CPF 797.217.108-49	RG / Órgão Fiscalizador 4.852.967-9	
Cargo Provedor	Função Provedor	
Endereço Rua Idelma, 428 – Jd. Alvorada		
Cidade Jahu		UF SP
CEP 17210-280	Telefone 14 3602-3270	
Diretor Superintendente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade		UF
CEP	Telefone	

Diretor Clínico Dr. Luiz Alfredo Teixeira Júnior		
CPF 068.024.228-75	RG 11.507.782	Órgão Expedidor SSP / SP
Cargo Médico Ginecologista e Obstetrícia	Função Diretor Clínico	
Endereço Rua Riachuelo, 1363 – Centro		
Cidade Jahu		UF SP
CEP 17201-340	Telefone 14 3622-5755	



III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE / RESPONSÁVEIS

Órgão Interveniente				
CNPJ		CONASS		CNESS
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)				
Endereço				
Cidade				UF
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail

Responsável pela Instituição Interveniente			
CPF		RG	Órgão Expedidor
Cargo		Função	
Endereço			
Cidade			UF
CEP		Telefone	

IV - OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Custeio – Custos Profissionais para atender a Rede Lucy Montoro, dispensação e serviços de órtese, prótese e meios de locomoção, pagamentos de serviços terceirizados (energia elétrica, água, telefone, segurança, manutenção do veículo e manutenção de equipamentos) e materiais de consumo (Materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e medicamentos).

a) Título do Projeto / Ação / Programa

Manutenção das atividades da Entidade integrantes do SUS

b) Identificação do Objeto

Custeio - Custos profissionais para atender a Rede Lucy Montoro, dispensação e serviços de órtese, prótese e meios de locomoção, pagamentos de serviços terceirizados (energia elétrica, água, telefone, segurança, manutenção do veículo e manutenção de equipamentos) e materiais de consumo (Materiais de escritório, materiais de higiene elimpeza, materiais descartáveis e medicamentos)



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

c) Justificativa

Reabilitar a pessoa com deficiência com vistas a sua capacidade funcional e desempenho humano de modo a proteger a sua saúde, prevenir agravos, deformidades, priorizando a qualidade de vida e inclusão social, desenvolvendo programas terapêuticos específicos. Aperfeiçoar e otimizar o fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Atendimento dos portadores de espasticidade com toxina botulínica do tipo A. Ambulatório específico para avaliações, prescrições e aplicações da toxina botulínica visando melhora do processo de reabilitação de crianças e adultos portadores de síndromes espásticas e dores crônicas incapacitantes.

d) Período de Execução

De acordo com a vigência do convênio – 12 meses.

e) Metas a Serem Atingidas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Custos Profissionais	Custos Profissionais	10 Funcionários
Dispensação e serviços de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção	Dispensação e serviços de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção – pacientes/mês	Atendimento de 627 Pacientes/mês
Materiais de Consumo	Materiais de Consumo (materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e medicamentos)	Melhoria no atendimento de 627 Pacientes/mês
Prestação de Serviços de Terceiros	Prestação de Serviços de Terceiros (energia elétrica, água telefone, segurança, manutenção de veiculo e manutenção de equipamentos)	Melhoria no atendimento de 627 Pacientes/mês

f) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1.	Custeio – Custo profissionais	12 Meses	R\$ 600.000,00
2.	Custeio – Dispensação e serviços de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção	12 Meses	R\$ 960.000,00
4.	Custeio - Materiais de Consumo - (materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e medicamentos)	12 Meses	R\$ 172.200,00
5	Custeio - Prestação de Serviços de Terceiros Prestação de Serviços de Terceiros (energia elétrica, água telefone, segurança, manutenção de veiculo e manutenção de equipamentos)	12 Meses	R\$ 67.800,00
TOTAL			R\$ 1.800.000,00

**g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

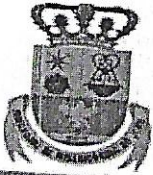
ORDEM	OBJETO (custeio? Investimento?)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.	Custeio – Custo profissionais	Custos Profissionais	R\$ 600.000,00
3.	Custeio – Dispensação e serviços de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção	Dispensação e serviços de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção – pacientes/mês	R\$ 960.000,00
4.	Custeio - Materiais de Consumo	Materiais de Consumo(materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e medicamentos)	R\$ 172.200,00
5.	Custeio - Prestação de Serviços de Terceiros	Prestação de Serviços de Terceiros (energia elétrica, água telefone, segurança, manutenção de veiculo e manutenção de equipamentos)	R\$ 67.800,00
TOTAL			R\$ 1.800.000,00

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1ª MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00
2º MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00
3º MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00
4º MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00
5º MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00
6º MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00
7º MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00
8º MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00
9º MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00
10º MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00
11º MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00
12º MÊS	CUSTEIO		R\$ 150.000,00

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 12 meses.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde – DRS VI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Scila Andrea Pascoalotte Carretero
Gerente Administrativa

Data da Assinatura ____/____/201__

Alcides Bernardi Junior
Provedor

VIII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/201__

Cleise Meij de Souza
Assinatura do Diretor do DRS

IX – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 14/06/2011

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Local: EFAP - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores, Rua João Ramalho, 1.546, Perdizes, São Paulo - SP. Diretoria de Ensino - Unidades: 3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

Segundo Termo de Aditamento de Contrato 02/2012. Processo 07033000/2012. Contratante: Cise Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CGRH-1, de 5-9-2014. Dispõe sobre as inscrições para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2015

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para as inscrições do processo de atribuição de classes e aulas, expede a presente Portaria:

- Artigo 1º - As classes e as aulas das escolas da rede estadual de ensino, obedecida a legislação pertinente, serão atribuídas para o ano letivo de 2015 a:

Artigo 2º - Os professores da rede estadual de ensino e os contratados em 2014, deverão efetuar inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas de 2015 diretamente no site: http://dhnem.ednet.sp.gov.br/portalmv, no período abaixo discriminado...

Artigo 3º - Certos de inscrição como: Dados Pessoais, Formação Curricular e Contagem de tempo, deverão ser solicitados à Unidade Escolar de classificação.

Artigo 4º - As Diretorias de Ensino/Unidades Escolares deverão, até às 18 horas do dia 24/10/2014 deferir/indiferir a solicitação pendente de acerto.

Artigo 5º - O docente que solicitou acerto até o dia 10/10/2014 deverá confirmar sua inscrição, após atendimento à solicitação, deferida ou indeferida, até 29/10/2014.

Artigo 6º - Os docentes remanescentes do Concurso Público PEB II/2013 participarão do processo de atribuição de classes/aulas, observada a classificação obtida no concurso...

Artigo 7º - Os docentes abrangidos pelo 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010/2007 e os docentes efetivos poderão optar em se inscrever na modalidade Projetos da Pasta, em funcionalidade específica do sistema.

Artigo 8º - As demais fases e os cronogramas de classificação e de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2015 serão estabelecidos em Portaria a ser publicada oportunamente.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Comunicado. Diligência para cumprimento do prazo dado em seus ofícios. Proc. CEE 8/272010 - Centro Universitário de Avarás "Dr. Edmundo Ulson".

Comunicado. A Fundação para o Desenvolvimento da Educação divulga em cumprimento ao Artigo 5º inciso VII do Decreto nº 47.943/2003, os seguintes preços unitários registrados:

Table with 5 columns: Item, Qtd Mín, Qtd Máx, Descrição, Valor Unitário

Extratos de Contratos. Contrato: 69/002461/14/01-001 - Empresa: Elefe Construtora Incorporadora Ltda. - Epp - Objeto: Construção de Prédio Escolar em Estrutura Pré-Moldada de Concreto no Terreno B - Cidade: Jardim Altiplano - Fim d'Amorhanga/SP - Prazo: 270 dias - Valor: R\$ 292.235,26 - Data de Assinatura: 01/09/14.

Ata de Registro de Preços Nº 36/005001/14/05 - Empresa: Sionede Alencar da Silva EIRELI - Objeto: Balcão Térmico BT-02 - Prazo: 365 dias - Valor: R\$ 401.252,62 - Data de Assinatura: 05/09/14.

Ordem de Serviço: 21/00515/14/05-001 referente à ata 21/00443/13/05-001 - Empresa: Corcovado Transportadora Turística Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista, sob o regime de fretamento eventual em ônibus padrão rodoviário com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros...

Ordem de Serviço: 21/00533/14/05-001 referente à ata 21/00443/13/05-001 - Empresa: Corcovado Transportadora Turística Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista, sob o regime de fretamento eventual em ônibus padrão rodoviário com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros...

Ordem de Serviço: 21/00534/14/05-001 referente à ata 21/00443/13/05-006 - Empresa: Corcovado Transportadora Turística Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista, sob o regime de fretamento eventual em ônibus padrão rodoviário com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros...

Ordem de Serviço: 21/00548/14/05-001 referente à ata 21/00443/13/05-001 - Empresa: Corcovado Transportadora Turística Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista, sob o regime de fretamento eventual em ônibus padrão rodoviário com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros...

Ordem de Serviço: 21/00541/14/05-001 referente à ata 21/00443/13/05-001 - Empresa: Corcovado Transportadora Turística Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista, sob o regime de fretamento eventual em ônibus padrão rodoviário com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros...

Ordem de Serviço: 21/00544/14/05-001 referente à ata 21/00443/13/05-006 - Empresa: Corcovado Transportadora Turística Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista, sob o regime de fretamento eventual em ônibus padrão rodoviário com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros...

Ordem de Serviço: 21/00521/14/05-001 referente à ata 21/00479/13/05-003 - Empresa: Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda. - Me - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista, sob o regime de fretamento eventual em micro-ônibus tipo van padrão rodoviário com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros...

Ordem de Serviço: 21/00541/14/05-001 referente à ata 21/00479/13/05-005 - Empresa: Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda. - Me - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista, sob o regime de fretamento eventual em micro-ônibus tipo van padrão rodoviário com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros...

Ordem de Serviço: 21/00543/14/05-001 referente à ata 21/00479/13/05-002 - Empresa: Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda. - Me - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista, sob o regime de fretamento eventual em micro-ônibus tipo van padrão rodoviário com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros...

Ordem de Serviço: 21/00543/14/05-001 referente à ata 21/00479/13/05-000 - Empresa: Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda. - Me - Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista, sob o regime de fretamento eventual em micro-ônibus tipo van padrão rodoviário com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros...

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio. Cadastro: 001.02060/000.2682/2014. Cadastro: 001.04855/0391. Convênio: 12/02/2014. Interessado: Irmandade de Misericórdia do Jahu CNPJ: 50.753.631/0001-50

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de...

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849. Valor: R\$ 1.800.000,00 em parcelas de R\$ 150.000,00. Extrato do Terceiro Termo Aditivo. Modalidade: Inexigibilidade - 12/2013. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato - 9912303785, referente à prestação de serviços PSAGOP, por mais 12 meses, a partir de 24-08-2014 com término em 24-08-2015. Valor para 2014: R\$ 999.243,00. Valor para 2015: R\$ 646.732,28.

Extrato de Termo Aditamento. Modalidade: Pregão Presencial - 101-09/2010. Contratante: Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Larned Serviços de Enfermagem Ltda - Me CNPJ: 08.272.029/0001-34. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 15 meses, a partir de 01/11/2014, com término em 31-11-2015, referente ao contrato de prestação de serviços de atenção domiciliar - home care. Valor Total Estimado: R\$ 297.750,00.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Retificação do D.O. de 5-9-2014. Na parte referente à aquisição de medicamentos de outras demandas, Proc. 001.0001.003.227/2014, Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Exclui-se: Adalimumab 40 mg inj, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 22/12/13

Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 5-9-2014. Assunto: Aquisição de Medicamentos Interessado: CCTIES Considerando: os documentos constantes do presente processo; as reservas de recursos orçamentários; as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das licitações.

Adjudica o medicamento solicitado pela Assistência Farmacêutica, conforme segue: Agion Comercio e Representações Ltda. Divalproato de Sódio 125 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 68/2014

Hosp Indústria Farmacêutica Ltda. Solução Análoga de Insulina Detemir 100UI/ml - 3ml, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 22/2013

Alfaglicósidos 50 mg inj, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 24/7/13. Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. Duteridestria 0,5 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 006/2014

FBI Indústria Farmacêutica Ltda. Solução Análoga de Insulina Detemir 100UI/ml - 3ml, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 22/2013

Metoprolol Succinato 50 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 32/12/13. Pevipsonamento 10 mg Pó Liofilizado Injetável, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 24/7/2013

Metilfenidato, Cloridrato 20 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 17/2014. Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. Bortezomib 3,5 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 25/3/2013

Enalapril, Maleato 20 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 40/2013. Cristalina Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Levomepromazina, Maleato 100 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 3/2014

Larotidina 0,58 mg/ml - 5ml, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 25/12/13. Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. Duteridestria 0,5 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 006/2014

Solução Análoga de Insulina Detemir 100UI/ml - 3ml, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 22/07/13. Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Ácido Ursodesoxicólico 150 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 24/12/13

Paliperidona 6 mg - Lib. Prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 8/2/014. Pevipsonamento 10 mg Pó Liofilizado Injetável, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 24/7/2013

Temozolomida 100 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 206/2013. Temozolomida 250 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 206/2013. Hospilar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Fenitiazina 40 mg/ml, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 006/2014

Timolol, Maleato 2,5 mg/ml (0,25) Sol. Oftálmica, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 68/2014. Novartis Biotecnologia S.A. Everolimo 5 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 28/2/014

Solanoformin Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. Oribunina, Cloridrato 5 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 5/2011. Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. Bortezomib 3,5 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 25/3/2013

Sarafenina, Tosilato 200 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 16/2/2013. Sunintilibe Maleato 25 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 25/2/2013

Anagrelide, Cloridrato 0,5 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 298/2013. Insulina Detemir 100UI/ml - Sistema de Aplicação Preenchível 3ml Descartável, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 286/2014

Prodiet Farmacêutica S/A. Tretinoína 10 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 10/3/2013. Sanofi Aventis Farmacêutica Ltda. Espiramicina 1,5mg (500 mg), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 28/2014

Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 5-9-2014. Assunto: Aquisição de medicamentos do componente especializado Interessado: CCTIES Considerando: os documentos constantes dos processos; as reservas de recursos orçamentários; as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das licitações.

Adjudica o medicamento solicitado pela Assistência Farmacêutica, conforme segue: Comercial 3 Albe Ltda. Suplemento alimentar líquido, polimérico, nutricionalmente completo, balanceado, hipercalórico, (1,5Ca/ml), hiperproteico (maior 16a20%) isento de glúten, sem adição de fibras, enriquecido em vitaminas e minerais com sabores variados - baunilha (Ensure Plus), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 9/12/014

Suplemento alimentar líquido, polimérico, nutricionalmente completo, balanceado, hipercalórico, (1,5Ca/ml), hiperproteico (maior 16a20%) isento de glúten, sem adição de fibras, enriquecido em vitaminas e minerais com sabores variados - chocolate (Ensure Plus), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 9/12/014. Portal Lida. Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 55/2014

GABINETE DO COORDENADOR

Despachos do Coordenador da CCTIES, de 4-9-2014. Processo: 001.0001.003.91/2013. Interessado: COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE. Assunto: DECUMPRIMENTO CONTRATUAL - PENALIDADE - MEDICAMENTO: GLUCOSAMINA, SULF. 1,5G + CONDROITINA SULF. SÓL. 1,2G PÓ - NOTA DE EMPENHO 2013/00059.

Tratam os autos de aquisição de medicamentos do programa de demandas extraordinárias da Assistência Farmacêutica. O procedimento licitatório foi realizado através de Ata de Registro de Preços 04/2013, sendo empenhados o medicamento Glucosamina, Sulf. 1,5G + Condroitina Sulf. Sól. 1,2G Pó, em favor da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR MP E EXP. LTDA. A vista do teor da Informação 6064/2014 e diante da confissão ficta, pela falta de oferecimento de recurso por parte da empresa, caracterizando a presunção de aceitação da multa, RATIFICO a decisão de aplicação de penalidade de multa no